

9.2. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

9.3. O candidato não deve amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas.

9.4. O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas, levando o caderno de provas no decurso dos 45 (quarenta e cinco) minutos anteriores ao horário previsto para o seu término.

9.5. Será eliminado do concurso o candidato que não alcançar o valor mínimo de 60% (sessenta por cento) do total das questões objetivas, bem como os que não se classificarem no limite de 60 (sessenta) vezes o número total de vagas, para cada cargo, constantes do subitem 2.1 deste edital, respeitados os empates na última classificação.

9.6. Só serão convocados para as Provas Discursivas os candidatos classificados na Prova Objetiva em até 60 (sessenta) vezes o número de vagas.

10. DA PROVA DISCURSIVA

10.1. Serão aplicadas duas provas discursivas de caráter classificatório e eliminatório, que valerão 90 pontos:

a) Prova Discursiva I – consistirá de 2 (duas) questões discursivas, valendo 20 (vinte) pontos cada, dentre as disciplinas e conteúdos programáticos constantes deste Edital.

b) Prova Discursiva II – consistirá de elaboração de parecer, valendo 50 (cinquenta) pontos, com base nos conteúdos programáticos constantes deste Edital.

c) As Provas Discursivas I e II serão avaliadas quanto à pertinência em relação ao conteúdo e nos aspectos da competência lingüística e discursiva.

d) Nas questões discursivas também não será permitida a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.

10.2. As questões da Prova Discursiva I terão limite de linhas estabelecido conforme razoabilidade da resposta.

10.3. Será eliminado do concurso o candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) no total de pontos de cada questão tanto na Prova Discursiva I, quanto na Prova Discursiva II.

11. DOS TÍTULOS

11.1. Os candidatos considerados habilitados nas Provas Discursivas deverão apresentar os títulos e os respectivos documentos comprobatórios, para fins de pontuação na fase final de avaliação, em forma e local a serem oportunamente divulgados.

11.2. A avaliação de títulos, de caráter apenas classificatório, valerá até 10 (dez) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

11.3. Os títulos a serem considerados são os constantes do quadro a seguir:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
A	Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , em nível de Doutorado, em uma das áreas do conhecimento indicadas no item 3.1.1, d) deste Edital, acompanhado do Histórico Escolar.	4,0	4,0
B	Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , em nível de Mestrado, em uma das áreas do conhecimento indicadas no item 3.1.1, d) deste Edital, acompanhado do Histórico Escolar.	3,0	3,0
C	Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> em nível de especialização, em uma das áreas do conhecimento indicadas no item 3.1.1, d) deste Edital, com carga horária mínima de 360 horas, acompanhado de Histórico Escolar onde constem as disciplinas cursadas.	2,0	2,0
D	Efetivo exercício, por período igual ou superior a dez anos, de cargo da carreira de controle externo, por servidor efetivo dos Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios.	1,0	1,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			10,0

11.4. Receberá nota zero o candidato que não encaminhar os títulos na forma e no prazo estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

12. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

12.1. Será considerado eliminado na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos o candidato que não alcançar o valor mínimo de 60% (sessenta por cento) de acertos do total das questões.

12.2. A Prova Objetiva valerá 100 (cem) pontos.

12.3. Será considerado eliminado na Prova Discursiva I o candidato que não obtiver nota mínima 50% (cinquenta por cento) em cada questão.

12.4. O candidato não habilitado será excluído do concurso.

12.5. A Prova Discursiva I, com 2 (duas) questões, valendo 20 (vinte) pontos cada questão, totalizará 40 (quarenta) pontos. A Prova Discursiva II valerá 50 pontos.

12.6. A Prova de Títulos terá o valor máximo de 10 (dez) pontos.

12.7. A classificação final dos candidatos habilitados será o somatório dos pontos obtidos na Prova Objetiva, Provas Discursivas e na Prova de Títulos, totalizando o máximo de 200 pontos.

12.8. Serão elaboradas duas listagens de classificados: uma, com todos os candidatos em ordem decrescente dos pontos obtidos nas duas provas e nos títulos, e outra com candidatos portadores de deficiência, na forma deste Edital.

12.9. Caso o portador de deficiência obtenha pontuação para classificação dentro do número de vagas destinadas aos candidatos não-portadores de deficiência, a sua vaga será liberada para ser ocupada pelos demais portadores de deficiência.

12.10. As vagas destinadas aos portadores de deficiência não ocupadas serão destinadas aos demais candidatos.

13. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

13.1. Em caso de empate na nota final no concurso, após observância do Parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/2003 (Lei do Idoso), terá preferência o candidato que obtiver maior pontos nas disciplinas abaixo, na seguinte ordem:

- Contabilidade e Auditoria
- Administração Financeira e Orçamentária
- Direito Constitucional
- Língua Portuguesa

13.2. Persistindo o empate, terá prioridade o candidato mais idoso.

14. DOS RECURSOS – PROVA OBJETIVA

14.1. Serão admitidos recursos contra os gabaritos oficiais da prova objetiva, contra o resultado provisório de cada prova discursiva e contra o resultado provisório da avaliação dos títulos.

14.2. Os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva serão divulgados no endereço eletrônico concurso.fgv.br/tcmpa08 e na imprensa leiga do Pará.

14.3. O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva, de cada prova discursiva e contra o resultado provisório da avaliação dos títulos disporá de até 48 (quarenta e oito horas), a contar do dia subsequente ao da divulgação do gabarito oficial preliminar.

14.4. Não será aceito recurso encaminhado fora do prazo estabelecido.

14.5. Os recursos deverão ser enviados a endereço divulgado oportunamente, após os resultados preliminares das provas objetivas, discursivas e de títulos, de acordo com as orientações e datas fixadas quando da liberação do gabarito preliminar.

14.6. Cada recurso deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- folhas separadas para questões/itens diferentes que poderão ser obtidos por *download* no próprio site concurso.fgv.br/
- em cada folha, indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pela FGV;
- para cada questão, argumentação lógica e consistente;
- capa única constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato;
- sem identificação do candidato no corpo dos recursos;
- recursos deverão ser datilografados ou digitados, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

14.7. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão indeferidos.

14.8. Se do exame de recursos resultar anulação de questão, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração de gabaritos oficiais preliminares, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com os gabaritos oficiais definitivos. Em hipótese alguma o quantitativo de questões da prova objetiva sofrerá alterações.

15. DOS RECURSOS – PROVAS DISCURSIVAS

15.1. Serão admitidos recursos contra a correção das provas discursivas.

15.2. Por ocasião da divulgação das notas, o candidato deve acessar o espelho de correção de suas provas no site concurso.fgv.br/tcmpa08. Os recursos devem ser elaborados com base nos itens constantes do espelho, observando-se:

- argumentação consistente;
- fundamentação teórica e embasada;
- correção gramatical.

15.3. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão indeferidos.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Os candidatos poderão obter informações referentes ao concurso público no endereço eletrônico concurso.fgv.br/tcmpa08.

16.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso contidas nos comunicados, neste Edital e em outros que vierem a ser publicados.

16.3. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados no *Diário Oficial*, e na internet no endereço eletrônico concurso.fgv.br/tcmpa08.

16.4. O prazo de validade do concurso é de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação de homologação do resultado final, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração.

16.5. Os resultados da Primeira Etapa do concurso serão publicados no *Diário Oficial* e divulgados pela Internet, no endereço eletrônico concurso.fgv.br/tcmpa08.

16.6. O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto à FGV, enquanto estiver participando do concurso e, se aprovado, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.

16.7. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores **não** serão objeto de avaliação nas provas do concurso.

17. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

17.1. LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e análise de textos. Estruturação do texto e dos parágrafos. Articulação do texto: pronomes e expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais. Significação contextual de palavras e expressões. Interpretação: pressuposições e inferências; implícitos e subentendidos. Variedades de texto e adequação de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Emprego de tempos e modos verbais. Pontuação. Estrutura e formação de palavras. Funções das classes de palavras. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Ortografia oficial. Acentuação gráfica.

17.2. DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Direito Constitucional: conceito, origem, formação, objeto, fontes e relações com outros ramos do Direito. 2 Constituição: conceito, objeto, elementos, classificação. 3 Normas constitucionais: estrutura lógica, interpretação, integração, eficácia e aplicabilidade; hierarquia das normas jurídicas; classificação das normas constitucionais. 4 Formação da Constituição; poder constituinte; teoria da recepção; poder reformador e suas limitações; reforma e revisão; emendas à Constituição; mutações constitucionais. 5 Rigidez e supremacia constitucional; controle de constitucionalidade; tipos e sistemas de controle; vícios de inconstitucionalidade por ação e omissão; ação direta de inconstitucionalidade; ação declaratória de constitucionalidade; interpretação conforme a Constituição; arguição de descumprimento de preceito fundamental; súmula 347 do Supremo Tribunal Federal e os Tribunais de Contas. 6 Regras, normas e princípios constitucionais: conceito; conteúdo; natureza jurídica; função. 7 Estado brasileiro: objetivos e fundamentos; República Federativa do Brasil; estado democrático de direito; princípio da separação dos poderes: funções típicas e atípicas de cada poder; regime político; conceitos de democracia representativa e participativa. 8 Direitos e garantias fundamentais: conceito, evolução histórica; direitos e deveres individuais e coletivos; proteção judicial dos direitos fundamentais; ações constitucionais; direitos sociais; nacionalidade e cidadania; direitos políticos; partidos políticos. 9 Organização do Estado brasileiro: entidades integrantes do Estado federal; repartição de competências e bens; competência material e legislativa da União, Estados e Municípios; intervenção nos Estados e Municípios. 10 Organização dos Poderes; Poder Legislativo; Poder Executivo; Poder Judiciário; Funções essenciais à Justiça. Ministério Público Estadual e Ministério Público Especial junto aos Tribunais de Contas. 11 Organização político-administrativa: da União; dos Estados; dos Municípios; do Distrito Federal. 12 Municípios: repartição de competências. Poder Legislativo Municipal. Organização. Funcionamento. Atribuições. Processo legislativo. Garantidas dos parlamentares. Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária. Duodécimo e subsídios. 13. Poder Executivo Municipal. Prefeito e Vice-Prefeito. Atribuições e responsabilidades. Poder Regulamentar. Secretários Municipais. 14 Administração Pública: conceito, princípios constitucionais e entidades integrantes; regime jurídico da Administração Pública; órgãos e agentes públicos; servidores públicos civis e militares dos Estados. 13 Tributação e orçamento; sistema tributário nacional: princípios gerais; limitações ao poder de tributar; repartição da competência tributária entre a União,